

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PORTARIA Nº 5019 de 24 de outubro de 2023


Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023

CLAUDECIO JOSE EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 02/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência a servidora **GERUSA CRISTIANE GRACIANO DE BRITO BASQUES**, matrícula nº 1070, por ter faltado com o dever de respeitar normas legais e regulamentares, especialmente por ter ferido o princípio administrativo da urbanidade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 24 de outubro de 2023


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIAPL DE BOFETE –SP